

Designação do projeto

Apoio ao funcionamento das brigadas de equipas de sapadores florestais – 2018

Código do projeto

2018012110243

Objetivo principal

O apoio financeiro para o funcionamento das brigadas de equipas de sapadores florestais insere-se no eixo de intervenção “Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos”, prevista na subalínea i), da alínea b) do nº1 do artigo 6º do Regulamento do Fundo Florestal Permanente, aprovado pela Portaria nº 77/2015, de 16 de março, na sua redação atual.

O apoio a atribuir ao funcionamento das brigadas de equipas de sapadores florestais compreende a prestação de serviço público a desenvolver, contabilizando um período até 110 dias de trabalho por anos, conforme previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n. 08/2017, de 9 de janeiro.

Região de intervenção

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.

Entidade beneficiária

Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Data de aprovação

27-12-2018

Data de início

15-10-2018

Data de conclusão

31-12-2018

Custo total elegível

60.060,00€

Financiado pelo do Fundo Florestal Permanente

60.060,00€



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente